



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 782 – SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da Educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação deste município:

1. ANNE KARINE C. S. DUARTE
2. ELENA MARIA SOARES ARQUILEU
3. FIRMINA JANUÁRIO DO RÊGO
4. MARIA DE LOURDES ALVES
5. MARIA EFIGÊNIA BEZERRA DA COSTA
6. MARIA ÉRTIMA DO RÊGO
7. ROSEMARY FERNANDES A. DE QUEIROZ

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os professores da Educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes professores lotados na Secretaria de Educação deste município:

1. ADVANICE BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA
2. APOLÔNIA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA
3. ELENILDA CARLOS DE S. CASTRO
4. FÁBIA MARIA ALVES DOS SANTOS
5. FRANCISCA ANAILTA DE C. FERNANDES
6. FRANCISCA MAGNA DE SOUZA E SILVA
7. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES
8. GLÊNIO CHAVES QUEIROZ
9. HÉLIA MARIA ALVES DE C. RÊGO
10. JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA
11. JOSENILDA P. DE MELO OLIVEIRA
12. LIDIANNY SUZY DE QUEIROZ DIAS
13. LUIZA DE MARILAC MARCELINO T. LEITE
14. MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA
15. MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO SILVA
16. MARIA AUXILIADORA A. MARTINS
17. MARIA JOSILENE DE M. C. SOUZA
18. MARIA KATIANA PEREIRA DA COSTA
19. MARIA SOLANGE O. DE S. NEGREIROS
20. MARIA WIGNA MARCELINO C. CARVALHO
21. VALTEIRES PIREZ DANTAS

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da Educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

1. ANA DE FÁTIMA CHAVES MAIA
2. ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
3. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS
4. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
5. EDILENE FREIRE G. ALVES
6. EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA
7. ELMA MARIA MAIA LIMA
8. ERICA ROSANE DA SILVA
9. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
10. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA
11. FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ
12. FRANCISCA FRANCINEIRE B. L. DE CASTRO
13. FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO
14. FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA
15. FRANCISCO REGINALDO MARCELINO DA SILVA
16. JOSÉ AILTON DE CASTRO
17. JOSÉ LEQUIZELDO DE LIMA
18. JOSÉ LINDOMAR BESSA
19. JOSÉ MARIA DE BRITO
20. KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA
21. LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA
22. LUZIA FLÁVIA BATALHA LEITE
23. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
24. MANOEL RAFAEL DE SOUZA
25. MARCOS EVANGELISTA CARVALHO FERNANDES
26. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
27. MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA
28. MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE QUEIROZ
29. MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO
30. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
31. MARIA IVANDEILMA DE S. MARCELINO
32. MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
33. MARIA ROSÂNGELA F. DA COSTA
34. MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA
35. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
36. MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
37. NEURIBERG LEITE DA SILVA
38. OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
39. OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ
40. SUELEIDO CHAVES DA SILVA

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 PE

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 026/2022 PE, destinado à Aquisição equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

163 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20360 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W	UND	Q facil	10	1.640,00	16.400,00
5	20364 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX	UND	EASYPC	8	4.390,00	35.120,00
7	20366 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768	UND	Q facil	10	6.495,00	64.950,00
13	20372 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE	UND	Brother	7	5.385,00	37.695,00

	<p>PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRETE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, COPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL</p>					
16	<p>20375 - MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 60HZ, PIXEL PITCH 0.24795 MM X 0.24795 MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39,5 X 51 X 18, 7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA:</p>	UND	LG	10	1.140,00	11.400,00

	MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-P.AWZ.					
19	20378 - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL; BIVOLT.	UND	Tomate	10	4.590,00	45.900,00
Total (R\$):						211.465,00

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	20361 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W	UND	Goldentec	10	1.400,00	14.000,00
4	20363 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 X 768	UND	Goldentec	10	2.450,00	24.500,00
6	20365 - KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768	UND	Goldentec	8	4.970,00	39.760,00
11	20370 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10 X 15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2,5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM,	UND	CANON	15	1.340,00	20.100,00

	TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM					
12	20371 - MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL 3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA),	UND	EPSON	20	3.400,00	68.000,00

	ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE FIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADO ALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MÁIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FÓRMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS					
14	20373 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTÊNCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MÚSICA, RÁDIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS, ALÇA E RODAS DE TRANSPORTE	UND	Goldentec	12	1.800,00	21.600,00
17	20376 - Monitor 18.5' LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	UND	AOC	10	945,00	9.450,00
20	20379 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS	UND	MONDIAL	12	770,00	9.240,00
Total (R\$):						206.650,00

1420 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	20362 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W,	UND	FACIL PC	10	2.690,00	26.900,00

	TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366 X 768					
8	20367 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA-MÃE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOK MAX 1290MHZ /DIRECTX12 /OPENGL4,5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX	UND	FACIL PC	5	8.390,00	41.950,00
9	20368 - NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPOSTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIÁ 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) ÁUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMÉRICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON	UND	Acer	15	3.800,00	57.000,00
10	20369 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200	UND	LENOVO	10	4.849,00	48.490,00

	+ 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5"" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WIFI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, ÁUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, ÁUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NUMÉRICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH					
15	20374 - MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.	UND	PC TOP	10	999,00	9.990,00
18	20377 - Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto	UND	LG	10	1.299,00	12.990,00
Total (R\$):						197.320,00

Encanto/RN, 30/12/2022

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022 PE, destinado à Aquisição equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

163 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20360 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W	UND	Q facil	10	1.640,00	16.400,00
5	20364 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX	UND	EASYPC	8	4.390,00	35.120,00
7	20366 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768	UND	Q facil	10	6.495,00	64.950,00
13	20372 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50	UND	Brother	7	5.385,00	37.695,00

	<p>FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL</p>					
16	<p>20375 - MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 60HZ, PIXEL PITCH 0.24795 MM X 0.24795 MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39,5 X 51 X 18, 7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-P.AWZ.</p>	UND	LG	10	1.140,00	11.400,00
19	<p>20378 - PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM</p>	UND	Tomate	10	4.590,00	45.900,00

	CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL; BIVOLT.					
Total (R\$):						211.465,00

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	20361 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W	UND	Goldentec	10	1.400,00	14.000,00
4	20363 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 X 768	UND	Goldentec	10	2.450,00	24.500,00
6	20365 - KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768	UND	Goldentec	8	4.970,00	39.760,00
11	20370 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10 X 15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2,5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA	UND	CANON	15	1.340,00	20.100,00

	RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM					
12	20371 - MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS ¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL 3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE FIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO	UND	EPSON	20	3.400,00	68.000,00

	FÁCIL SEM COMPUTADO ALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MÁIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FÓRMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS					
14	20373 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTÊNCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MÚSICA, RÁDIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS, ALÇA E RODAS DE TRANSPORTE	UND	Goldentec	12	1.800,00	21.600,00
17	20376 - Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	UND	AOC	10	945,00	9.450,00
20	20379 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS	UND	MONDIAL	12	770,00	9.240,00
Total (R\$):						206.650,00

1420 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	20362 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366 X 768	UND	FACIL PC	10	2.690,00	26.900,00
8	20367 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5	UND	FACIL PC	5	8.390,00	41.950,00

	10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA-MÃE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOK MAX 1290MHZ /DIRECTX12 /OPENGL4,5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX					
9	20368 - NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPOSTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIAS 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) ÁUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMÉRICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON,	UND	Acer	15	3.800,00	57.000,00
10	20369 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE	UND	LENOVO	10	4.849,00	48.490,00

	NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WIFI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, ÁUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, ÁUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NUMÉRICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH					
15	20374 - MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.	UND	PC TOP	10	999,00	9.990,00
18	20377 - Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto	UND	LG	10	1.299,00	12.990,00
Total (R\$):						197.320,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30 de dezembro de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30120002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022 PE, homologada em 30/12/2022, processo administrativo nº 15120001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

163 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	20360 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W. Q facil	UND	10	1.640,00	16.400,00
5	20364 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX. EASYPC	UND	8	4.390,00	35.120,00
7	20366 - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768. Q facil	UND	10	6.495,00	64.950,00
13	20372 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 50.000	UND	7	5.385,00	37.695,00

	PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, COPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS@ ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT@, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL. Brother					
16	20375 - MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 60HZ, PIXEL PITCH 0.24795 MM X 0.24795 MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39,5 X 51 X 18, 7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-P.AWZ. LG	UND	LG	10	1.140,00	11.400,00
19	20378 - PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEystone) HORIZONTAL; BIVOLT. Tomate	UND	10	4.590,00	45.900,00	
Total					211.465,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/12/2022, tendo seu término em 30/12/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/12/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

D. F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30120001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022 PE, homologada em 30/12/2022, processo administrativo n.º 15120001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	20361 - KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W. Goldentec	UND	10	1.400,00	14.000,00
4	20363 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMÓRIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COMK FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 X 768. Goldentec	UND	10	2.450,00	24.500,00
6	20365 - KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA-MÃE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMÓRIA ATÉ 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5 HD 1366 x 768. Goldentec	UND	8	4.970,00	39.760,00
11	20370 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10 X 15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2,5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM. CANON	UND	15	1.340,00	20.100,00
12	20371 - MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DEIMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS ¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL	UND	20	3.400,00	68.000,00

	<p>3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPORÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE FIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADO ALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MÁIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FÓRMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS. EPSON</p>				
14	20373 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTÊNCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MÚSICA, RÁDIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS, ALÇA E RODAS DE TRANSPORTE. Goldentec	UND	12	1.800,00	21.600,00
17	20376 - Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo. AOC	UND	10	945,00	9.450,00
20	20379 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS. MONDIAL	UND	12	770,00	9.240,00
Total					206.650,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/12/2022, tendo seu término em 30/12/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/12/2022

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 07.610.338/0001-04**

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30120003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022 PE, homologada em 30/12/2022, processo administrativo n.º 15120001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)

nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1420 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	20362 - KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA-MÃE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRÃO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366 X 768. FACIL PC	UND	10	2.690,00	26.900,00
8	20367 - KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA-MÃE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOK MAX 1290MHZ /DIRECTX12 /OPENGL4,5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX. FACIL PC	UND	5	8.390,00	41.950,00
9	20368 - NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPOSTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIÁ 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) ÁUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR,	UND	15	3.800,00	57.000,00

	TECLADO NUMÉRICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON. Acer				
10	20369 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VIDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WIFI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, ÁUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, ÁUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NUMÉRICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH. LENOVO	UND	10	4.849,00	48.490,00
15	20374 - MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO. PC TOP	UND	10	999,00	9.990,00
18	20377 - Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto. LG	UND	10	1.299,00	12.990,00
				Total	197.320,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 30/12/2022, tendo seu término em 30/12/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 30/12/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

JUSTIFICATIVA

Este Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de valor R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS). **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada visando ao fornecimento de link de internet com 100MB, com instalação e equipamentos necessários para fornecimento das necessidades do Instituto de Previdência do município de Encanto.

Visa ao atendimento as necessidades do Instituto Previdenciário do Município de Encanto-RN, com o fornecimento de LINK DE INTERNET BANDA LARGA, através da empresa citada acima são imprescindíveis para o funcionamento do Instituto, sendo que a Internet exerce o papel preponderante para satisfazer com efetividade sua missão institucional

fornecendo diversos serviços. Dentre eles as unidades administrativas em formalização de processos burocráticos, financeiros bancários e administrativos.

Além do mais, os valores que foram gastos no decorrer do ano de 2022, foram considerados irrisórios e a realização de uma nova contratação necessária de tramitesburocráticos que não foram possíveis a contratação no exercício de 2023. Assim, pelos motivos elencados, verifica-se que estão atendidos o princípio é da economicidade em razão dos quais se procede ao referido Termo aditivo.

Encanto, 30 de dezembro de 2022.

MARILENE FERNANDES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado **CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO**, inscrito no CNPJ nº 35.939.161/0001-20, situado na Rua Apolônio da Costa s.n. – Centro – Encanto – CEP: 59.905-000 – representado por sua presidenta, **MARILENE FERNANDES DE QUEIROZ**, do outro lado **CONTRATADA – BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, com sede na ROD. CE-138, S.N. – PÉREIRO – TRECHO PEREIRO – CE – DIVISA COM RN, KM 14, ESTRADA DE ACESSO BRISA 1 KM, PORTÃO PRÉDIO 2, ENTRADA 3 TÉRREO – PEREIRO – CE, doravante **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sr. JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – CPF nº 928.996.923-72 – Procurador.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de uma empresa especializada visando ao fornecimento de link de internet com 100MB, com instalação e equipamentos necessários para fornecimento das necessidades do Instituto de Previdência do município de Encanto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Resolvem os contratantes alterar o contrato, o presente aditivo terá validade de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 01.01.2023 a 28.02.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais disposições do Contrato de prestação de serviços, objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Encanto – RN, em 30 de dezembro de 2022.

MARILENE FERNANDES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br